



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/12 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA KAVETT VIGILÂNCIA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS, NA UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO (UR-12).**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Magno de Oliveira**, cédula de identidade nº.7.679.179 e CPF nº.682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 197/98 publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 1998, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **KAVETT VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº. 08.405.209/0001-47, com sede na Rua Rene Vigneron, n.º 325, Bairro Itaguá, Ubatuba - SP, CEP: 11.680-000, designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela **Sra. Emiliania Maria dos Santos**, RG nº. 30.106.986-4 SSP/SP, CPF nº. 148.786.888-07, nos autos do TCA 32.915/026/12, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura dos postos, na Unidade Regional de Registro (UR-12), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA Da Prorrogação

Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **15 (quinze) meses**, a partir de **22 de agosto de 2015**, encerrando-se em **21 de novembro de 2016**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 64/12 firmado em 31 de janeiro de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (posto/dia) de **R\$ 444,04** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 203.370,32** (duzentos e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 58.613,28** (cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos) para o **exercício de 2015**, e **R\$ 144.757,04** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para o **exercício de 2016**, devendo a despesa onerar os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 33.90.37.95, do orçamento do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUARTA

### Da Vigência

A vigência deste termo inicia-se em **22 de agosto de 2015**.

## CLÁUSULA QUINTA

### Da Garantia

Para garantir a execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** prestará, no início da vigência da prorrogação, garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste termo.

## CLÁUSULA SEXTA

### Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em **21 AGO 2015**

**Carlos Magno de Oliveira**  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Emiliana Maria dos Santos**  
Sócia

**KAVETT VIGILÂNCIA LTDA - EPP**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO

### PLANILHA DE PREÇOS PROCESSO TCA n° 32.915/026/12

PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias						
Subitem	Q <sup>td</sup> e de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Q <sup>td</sup> e de dias (de 22/08/15 a 21/11/16) (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Parcial para 15 meses (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	458	220,63	101.048,54
2	1	de segunda a domingo	Noturno	458	223,41	102.321,78
<b>PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)</b>					<b>444,04</b>	<b>203.370,32</b>

Base: Janeiro/15